

PORTARIA TRT GP Nº 486/2013

João Pessoa, 27 de setembro de 2013

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **GONÇALO DE SOUSA PONTES JÚNIOR**, Diretor da Secretaria Administrativa - CJ-03, matrícula nº 245.031.298, relativas ao exercício de 2013, a partir de 27.09.2013, restando o saldo de 08 (oito) dias para usufruto no período compreendido entre 14.10.2013 e 21.10.2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE

Desembargador Presidente